



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00146 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 174/ 2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 957/2012 de 19/12/2012 em seu artigo 6º**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 624.794,32 (seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
3 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
12 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.000,00
13 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT. DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	
34 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.394,32
35 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
45 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
82 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
99 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
100 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - F U N D E B	
06.001.12.361.0007.2.023.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUADRO PERMANENTE MAGISTERIO-FUNDEB 60%	
120 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	160.000,00
121 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT. DAS AÇÕES ENSINO FUND. - F U N D E B - 40%	
124 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0035.2.125.	MANUT. DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL	
159 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.100,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00146 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

177 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.500,00
179 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.043.	PROGRAMA SALARIO EDUCACAO - MDE	
200 - 3.3.90.33.00.00	01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
252 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	120.000,00
255 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
295 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.000,00
296 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
09.002.10.301.0019.2.064.	VIGILÂNCIA EM SAUDE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VIG. SANITÁRIA E T.F.E.C.D	
305 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.400,00
306 - 3.1.90.13.00.00	01497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
313 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31.000,00
314 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
407 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31.000,00
408 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
418 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.661.0030.2.110.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	
458 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00

Total Suplementação: 536.001,02

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.1.1.2.08.01.00.00	Fonte: 1000	100.000,00
Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00	Fonte: 1000	350.000,00
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1000	149.794,32
Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00	Fonte: 1000	25.000,00

Total da Receita: 624.794,32

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00146 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 28 de novembro de 2013.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00146 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 175 / 2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 957/2012 de 19/12/2012**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 585.200,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.600,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUT DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
12 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
26 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA FÍSICA	2.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT. DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	
34 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.900,00
40 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERV. ADM, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
43 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.600,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DO PATRIMO SERV.PUBLICO - PASEP	
79 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
04.002.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
82 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.100,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
99 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.700,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - F U N D E B	
06.001.12.361.0007.2.023.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUADRO PERMANENTE MAGISTERIO-FUNDEB 60%	
120 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	153.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT. DAS AÇÕES ENSINO FUND. - F U N D E B - 40%	
124 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	51.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
151 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SER. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.000,00
06.003.12.361.0008.2.029.	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
155 - 3.3.90.33.00.00	01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
156 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
06.003.12.361.0035.2.125.	MANUT. DA ESC. TEMPO INT. ENSINO FUNDAMENTAL	
159 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00146 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT. DO DEPART. DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
177 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.500,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.045.	PROGRAMA NACIONAL ALIMENT ESCOLAR - PNAE	
203 - 3.3.90.32.00.00	01110 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
218 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.200,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
252 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATEN BÁS. EXEC. DOS PROG, PAB-FXO, PSF, SAÚDE BCL E ACS	
295 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.300,00
303 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26.000,00
09.002.10.301.0019.2.064.	VIGIL. EM SAUDE EXEC. DOS PROG. VIG. SANITÁRIA E T.F.E.C.D	
305 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.300,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
313 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	22.800,00
318 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
10.005.00.000.0000.0.000.	EXECUÇÃO PROGRAMA FNAS/PETI - JORNADA AMPL	
10.005.08.243.0023.2.191.	EXECUÇÃO DO PROG FNAS - PROJETO SENTINELA (10853-7)	
362 - 3.3.90.36.00.00	31934 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
363 - 3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
407 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	24.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
418 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.700,00

Total Suplementação: 585.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
49 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04.001.04.122.0003.1.011.	CONST., AMPLIAÇÃO E MOD. DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
59 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04.001.04.122.0006.1.014.	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ASFALTO PARTICIPATIVO	
67 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT. DAS AÇÕES ENSINO FUND - F U N D E B - 40%	
127 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
129 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00146 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
144 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT. DO DEPART. DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
182 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
211 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.000,00
07.001.13.392.0015.2.048.	PROMOÇÃO CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
215 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
221 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	7.000,00
224 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.451.0025.1.149.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	
384 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
396 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIÁRIO	
11.002.15.451.0025.1.091.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE MEIO FIO, GALERIAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO	
405 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
421 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
424 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
12.001.20.606.0027.2.105.	MANUTENÇÃO, CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	
429 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12.001.20.606.0027.2.106.	INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA	
430 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
12.001.20.606.0028.1.156.	ABERTURA, MELH E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
436 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.0029.2.108.	MANUT. E CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
442 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
13.001.18.541.0043.2.111.	REGULAM, LICENCIAMENTOS E INVENTÁRIOS AMBIENTAIS	
452 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00
13.001.18.541.0045.1.175.	EXECUÇÃO DO PROG JOVEM JARDINEIRO CONVÊNIO ITAIPÚ	
455 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
456 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.662.0030.1.117.	AMPLIAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	
466 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	34.700,00

Total Redução: 585.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00146 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste Pr, 06 de dezembro de 2013

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00146 - 8 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 039/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
CONTRATADA: **ALBERTO KAZUO MIYAMOTO E CIA LTDA ME**
VALOR HOMOLOGADO: **R\$ 228.350,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**
VIGENCIA: 12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 038/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
CONTRATADA: **ZANCANARO, ZANCANARO & TOBALDINI LTDA**
VALOR HOMOLOGADO: **R\$ 111.430,00 (CENTO E ONZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)**
VIGENCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 038/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
CONTRATADA: **MECÂNICA AGRÍCOLA OLIZEU LTDA ME**
VALOR HOMOLOGADO: **R\$ 214.450,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**
VIGENCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 038/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
CONTRATADA: **MOURA & GAUZA LTDA**
VALOR HOMOLOGADO: **R\$ 93.450,00 (NOVENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**
VIGENCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 037/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
CONTRATADA: **IVETE NOBRE ME**
VALOR HOMOLOGADO: **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**
VIGENCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 036/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
CONTRATADA: **A.E. CARLOTTO & CIA LTDA**
VALOR HOMOLOGADO: **R\$ 55.304,00 (CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS)**
VIGENCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 035/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE.
CONTRATADA: **CALCARIO AGRÍCOLA GR LTDA**
VALOR HOMOLOGADO: **R\$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).**
VIGENCIA: 12 MESES.